



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
"Montenegro Cidade das Artes"  
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**OFÍCIO nº 66/2023/CM**

Montenegro, 10 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 09 de março de 2023:

1. Projeto de Lei nº 020/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 021/2023 (favorável);
2. Projeto de Lei nº 021/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 022/2023 (favorável).
3. Projeto de Lei Complementar nº 022/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Engenheiros Civis, para serem lotados junto à SMOP. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 023/2023 (favorável).
4. Projeto de Lei Complementar nº 023/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Motoristas. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 024/2023 (favorável).
5. Projeto de Lei nº 024/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 025/2023 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/EB4DA2E6>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 EB4DA2E6
Documento	Processo	
000066 / 2023	-	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001\*\*\*.\*\*\*51

Assinado em: 10/03/2023 10:54:01



Hash do documento (SHA-256): afb4ee4156d3f5da149a45fdad9adecf7bc7b891365a5d01cd1c75681dbfe3ca

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.